



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº543, DE 01 DE JUNHO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito do Centro de Ciências Agrárias Ambientais e Biológicas desta Universidade,

Art. 1º - Criar o Herbário da UFRB;

Art. 2º - A UORG criada no artigo anterior não disporá de Funções Gratificadas ou Cargos de Direção e sua criação objetiva a estruturação do SIPAC para a correta tramitação de documentos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os dispositivos em contrário;

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de junho de 2015

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício